

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 1.687 DE, 27 DE JUNHO DE 2023.

***DENOMINA COMO “DORVALINO ABÍLIO CACHO” O NOME DA RUA PROJETADA 06 EM
BONITO MS.***

Autora: Luisa A. C. de Lima

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Logradouro “Rua projetada 06” localizada no Bairro Jardim Boa Vista, em Bonito, passa a denominar-se “DORVALINO ABÍLIO CACHO” conforme mapa em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira